Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfc2e76e-80b4-4542-be33-ec24ea7846e1

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 23100208-7, Auditoria Especial de Conformidade, Prefeitura Municipal de Bezerros, exercício 2023. 1- Proceder a elaboração e publicação de norma disciplinadora dos processos administrativos do Município de Bezerros aplicável às rescisões contratuais.	JULGADO	1- O município de Bezerros através do decreto municipal nº 2.558 de 2 de junho de 2023 e do decreto nº 2.259 de 2 de junho de 2023, disciplinou a aplicação de sanções aos licitantes e contratados que incorrerem em infrações administrativas contra administração pública municipal direta, autárquica e fundacional. Para a condução dos processos de penalização de licitantes e contratados foi formada uma comissão. Os membros dessa comissão foram designados através da portaria nº 633 de 15 de setembro de 2023, que vigorou até 31 de dezembro de 2023. No corrente ano, foi editada a portaria nº 066 de 24 de janeiro de 2023 que nomeou os integrantes da comissão.	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfc2e76e-80b4-4542-be33-ec24ea7846e1

Processo TC nº: 2219761-8 Prefeitura Municipal de Bezerros, exercício 2023. 1-Realizar levantamento das necessidades de pessoal da autarquia, com vistas à realização de concurso público; 2-Quando da real necessidade de contratações temporárias, realizar seleção simplificada para a escolha dos profissionais a serem contratados, obedecendo aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência; 3-Observar os prazos da remessa da documentação atinente à admissão de pessoal no sistema e-tcepe estabelecidos na Resolução TC n.º 194/2023; 4-Instaurar procedimentos administrativos para apurar possíveis acumulações	JULGADO	1- Preliminarmente, reafirmamos a intenção de realizar concurso público. Em relação a realização do certame, convém destacar a necessidade de uma série de eventos preparatórios, como por exemplo, a reestruturação dos cargos e funções do ente que devem ser aprovados pela câmara municipal de Vereadores através de lei. Pois bem, para dar início ao processo legislativo é fundamental a realização de um estudo detalhado sobre o impacto de tal lei nas finanças públicas, entretanto, a municipalidade vem enfrentando dificuldades para realização dele, tendo que recorrer a mão de obra especializada para garantir a confiabilidade dos dados. No entanto, os demais atos que precedem o pleito para realização de concurso público correm,	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfe2e76e-80b4-4542-be33-ee24ea7846e1

indevidas de cargos/funções por parte dos servidores elencados no Anexo I, caso ainda permaneçam prestando serviços ao Município de Bezerros.		dentro da administração, em seu devido trâmite, partindo do levantamento de vagas até a contratação da banca responsável. 2- Sobre a necessidade de contratação temporária, em 2022, o Município de Bezerros realizou a seleção simplificada 001/2022 para a contratação de servidores públicos, com a finalidade de redução das contrações por excepcional interesse público. Vale frisar que a seleção observou aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência vez que foram utilizados critérios objetivos na avaliação dos candidatos, conforme previsto no edital. Foram feitas convocações periódicas dos selecionados nesse certame durante o ano de 2023 para comporem o quadro de servidores municipais.	

		3- O Município tem cumprido com os prazos estipulados por essa corte de contas. 4- Sobre Instauração dos procedimentos administrativos para apurar possíveis acumulações indevidas de cargos/funções, a Chefe do Poder Executivo Municipal de Bezerros sancionou a Lei 1.508 de 28 de novembro de 2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo de apuração simplificada de acumulação ilegal de cargos públicos no âmbito do município de Bezerros.	

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfc2e76e-80b4-4542-bc33-cc24ea7846c1